

# 1ª Reunião da UGI 2023



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio Grande  
do Sul

**27/07/2023**

# Pauta

- a) Novo decreto da integridade;*
- b) Programa PRISMA;*
- c) Finalização do Relatório da UGI 2022;*
- d) Definição da metodologia para revisão do Plano de Integridade do IFRS;*
- e) Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade;*
- f) Assuntos Gerais.*

# Novo decreto da integridade

[Decreto nº 11.529](#), de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

- Reportado ao Reitor em 06/07/2023 através do Ofício nº 10/2023 - PRODI-REI.
- Anexo: Quadro com as principais alterações trazidas pelo Decreto nº 11.529/2023, em relação ao Decreto nº 10.756/2021.

# Programa PRISMA

Programa de Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, instituído pela [Portaria Normativa CGU nº 83, de 7 de junho de 2023](#).

- Reportado ao Reitor em 06/07/2023 através do Ofício nº 10/2023 - PRODI-REI.

# Finalização do Relatório da UGI 2022

[Minuta Relatório UGI/2022.](#)

Finalizar as contribuições na minuta do relatório até o dia **30/08/2023.**

# Definição da metodologia para revisão do Plano de Integridade do IFRS

Será constituído um GT com três servidores para discutir e propor a metodologia de revisão do Plano de Integridade.

# Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade

[Plano de Integridade do IFRS.](#)

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Utilização indevida das informações e dados institucionais</b>	Elaborar a Política de Segurança de Informação do IFRS.	Alta Administração Prazo: Dez/2022	Em andamento. 27/07/2023 - Foi elaborada uma minuta da política e deverá ser constituído um GT para a finalização do documento.
<b>Falta de recebimento ou recebimento indevido de insalubridade e/ou periculosidade.</b>	Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade	SAT's Prazo: Dez/2023	Não Iniciada. Motivo: Falta de disponibilidade orçamentária.  <b>27/07/2023 – continua a mesma situação.</b>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Não declarar os riscos reais durante o mapeamento dos processos</b>	Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS	PRODI Prazo: Dez/2022	Em andamento. 04/10/2022 – Estão sendo realizadas as adaptações no Sipac. <b>27/07/2023 – Estão sendo realizadas as capacitações das equipes.</b>
<b>Utilização indevida das informações e dados institucionais</b>	Implementar programa de governança em privacidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	PRODI Prazo: Dez/2022	Em andamento. <b>27/07/2023 – Há dificuldade para execução desta medida de tratamento em virtude da falta de pessoal.</b>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<p><b>Comportamento e atitudes dos servidores que configurem como desvio ético ou de conduta</b></p>	<p>Implantar o Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS</p>	<p>PRODI Prazo: Dez/2022</p>	<p>Temporariamente suspensa. Aguardar a finalização da do GT/Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU Nº 103, de 17.12.2020. <b>27/07/2023 – Mantém-se a mesma situação.</b></p>
<p><b>Ocorrência de descumprimento das normas editalícias e fraudes nas contratações, sem providências adequadas por parte da administração</b></p>	<p>Fomentar e divulgar junto às equipes de planejamento e de fiscalização das contratações as condutas e procedimentos de penalização aos entes privados nas fases licitatória e contratual.</p>	<p>PROAD/DLC Prazo: Dez/2023</p>	<p>Em andamento. A nova lei de licitações e contratos, 14133/21, entrará em vigor obrigatório em março/23, até lá tanto a Secretaria de Gestão do ministério da Economia, quanto a AGU precisam finalizar normativos internos e documentos com base na nova lei. No âmbito do IFRS isso irá impactar em processos, fluxos e documentos internos, tanto na fase licitatória quanto na contratação, sendo assim o prazo exequível para finalizar a ação é dezembro de 2023.</p>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Fraude no processo de consulta</b>	Consultar a CGU e AGU referente aos fluxos do setor, minimizando falhas nos processos.	CCOR  Prazo: Dez/2021	27/07/2023 – Finalizada.
<b>Perda de prazos</b>	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Acesso à Informação para controle de prazos de solicitações e recursos para acesso de histórico por todos	Acesso à Informação  Prazo: Jul/2022	Cancelada.  04/10/22 – Justificativa: Todo o controle dos prazos das manifestações do Acesso à Informação são realizadas através da plataforma Fala. BR.

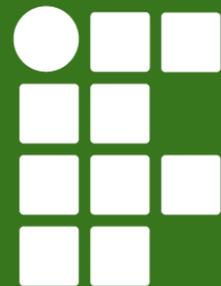
Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<b>Falha na comunicação entre o demandante e o Acesso à Informação</b>	Redirecionamento do e-mail de sic@ifrs.edu.br para acessoainformacao@ifrs.edu.br para alinhar com a nova plataforma Fala.BR	Acesso à Informação  Prazo: Dez/2021	Finalizada.  04/10/22 – Não houve necessidade de realizar o redirecionamento, visto que, em sua grande maioria, as manifestações que chegam para o serviço de Acesso à Informação vem através do sistema Fala.Br.
<b>Perda de Prazos</b>	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Ouvidoria para controle de prazos e solicitações para acesso de todos aos históricos	Ouvidoria  Prazo: Jun/2022	Finalizada.  04/10/2022 – A medida de tratamento prevista não foi iniciada ou dado andamento , porém outra medida foi tomada para auxiliar no tratamento deste risco mencionado ( Perda de Prazos ), que foi o envio de e-mail do gabinete do Reitor aos gabinetes dos campi do IFRS solicitando auxílio no cumprimento dos prazos informados pela Ouvidoria no momento do envio das manifestações para análise e resposta.

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
<p><b>Falta de representante da Comissão de Ética no <i>campus</i></b></p>	<p>Representação em todos os <i>Campi</i></p>	<p>Comissão de Ética</p> <p>Prazo: Dez/2021</p>	<p><b>Em estudo.</b></p> <p>Mantidas as dificuldades envolvidas na implantação dessa medida de tratamento, especialmente em relação às questões que envolvem sigilo, com os servidores não se sentindo à vontade para procurar outros servidores fora da Comissão de Ética, possível constrangimento tanto por parte do servidor que deseja abrir um processo envolvendo conduta ética, quanto por parte do servidor que irá prestar a orientação. A Comissão de Ética tem procurado afastar a manifestação de seus membros quando recebe manifestação do <i>campus</i> de origem.</p> <p><b>27/07/2023 – Em estudo.</b></p>

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Desvio ético por parte dos servidores	Fluxo de aceite/andamento e análise e instrução e possível desvio ético para encaminhamentos cabíveis.	Comissão de Ética  Prazo: Dez/2021	<p><b>Em andamento.</b></p> <p>Os membros da Comissão de Ética não possuem acesso às etapas e aos encaminhamentos pelo fluxo no Fala.br e nos canais do IFRS, mas recebem as manifestações normalmente repassadas pela Ouvidoria (via secretaria da Comissão de Ética) e a Comissão de Ética tem dado retorno via secretaria da Comissão de Ética. Os registros e pareceres estão sendo feitos em pasta compartilhada no Drive (Drives compartilhados), onde cada membro e secretário(a) podem acompanhar o andamento dos pareceres e recuperar demandas passadas.</p> <p><b>27/07/2023 – Em andamento.</b></p>

# Assuntos Gerais

- Resultado da Avaliação do Programa de Integridade realizada pela CGU – **Anexo**.
- Avaliação do Plano de Dados Abertos – previsto para ser realizado pela CGU em 2023 - **(Conforme informado pelos avaliadores da CGU em dezembro de 2022, durante a reunião de avaliação do Programa de Integridade)**.
- Revisão do Plano de Dados Abertos do IFRS – o último PDA teve vigência de janeiro/2021 a janeiro/2023. **Deverá ser designado um GT para revisão/elaboração do novo PDA.**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Rio Grande  
do Sul